



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 120/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Conselheira-
Relatora, Doutora Suzete Maria dos Santos, exarado nos
autos do Processo n.º 1.912/2006/PGJ (Distribuição n.º
052/05/40.ª PJVFPE);

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão extraordinária realizada em 23 de março de 2006;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento
dos autos do **Processo n.º 1.912/2006/PGJ (Distribuição
n.º 052/05/40.ª PJVFPE)**, relativo à denúncia acerca da
existência na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC de
professores exercendo a função com contrato temporário, em
prejuízo do Reclamante e de outros candidatos aprovados no
concurso público realizado no ano de 2003, tendo em vista o
referido pleito ser objeto de investigação por parte do
Ministério Público do Trabalho, uma vez que a relação
jurídica existente entre os contratados temporariamente e de
forma irregular, já perdurar no Estado por anos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus-AM, 23 de março de 2006.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro